

**RESOLUÇÃO n° 043 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 29 de maio de 2020.**

*Homologa as Resoluções n° 005 de 02/06/2020 e
n° 006 de 02/06/2020 do Conselho de Curso de
Enfermagem da Universidade de Gurupi –
UnirG.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental n° 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata n° 11/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de maio de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução n° 005 de 02/06/2020 do Conselho de Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG, que autoriza provisoriamente, enquanto durar a suspensão das aulas presenciais em virtude da Pandemia do COVID-19, a realização das práticas das disciplinas de Bioquímica, Parasitologia, Embriologia, Histologia, Microbiologia e Imunologia em Enfermagem de forma remota

Art. 2º. Homologar a Resolução n° 006 de 02/06/2020 do Conselho de Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi – UnirG, que autoriza a finalização das aulas práticas de laboratório pendentes na disciplina de Fundamentos do Cuidado de Enfermagem III devido a Pandemia do COVID-19

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 29 de maio de 2020.



Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018